



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Gabinete da Prefeita

AFIRMADO(A)
Em: 14/10/2015
Por: Anderson Pardini
CPF: 525.823.081-53
MG: 0832371-0 SSP/MT

DECRETO N.º 107 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

EFETIVA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE JAURU
CONCURSADA E NOMEADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2012.

suas atribuições legais,

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso no uso de

Em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal e Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, cumpridas as exigências e formalidades legais para declaração de estabilidade no serviço público municipal em virtude de aprovação em estágio probatório oriundo da aprovação no Concurso Público Municipal realizado no dia 11 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estável no serviço público municipal a servidora pública abaixo relacionada, nomeada e lotada conforme Portaria n.º 192/2012 de 07 de março de 2012, no respectivo cargo.

SEM RESTRIÇÕES

NOME
UYARA LEAL RAMOS ZORZAL

CARGO
ASSISTENTE SOCIAL

revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

14 de outubro de 2015.

Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves, Jauru-MT,

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal